

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO II

VENTANIA, 24 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 434



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento de todos os interessados no processo de licitação nº 276/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de realização de estudos de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental em área destinada ao Distrito Industrial do Município, conforme discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme discriminados no Anexo I do Edital de Pregão, que **adjudica** a proponente declarada vencedora do lote licitado, conforme o quadro abaixo:

FORTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------------------------|------|--|----------|---------|------------|-----------|-------------|
| 1 | 1 | SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL Serviço de realização de estudos de impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental em área destinada ao Distrito Industrial do Município área estimada de 14,5ha (EIA/RIMA) ATIVIDADES A SEREM CONTRATADAS • LEVANTAMENTO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS • LEVANTAMENTO DOS IMPACTOS SOCIAIS • LEVANTAMENTO DOS IMPACTOS À COMUNIDADE • LEVANTAMENTO DE MEDIDAS MITIGADORAS DE IMPACTOS • RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL. | Serviços | UN | 1,00 | 39.599,00 | 39.599,00 |
| VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$ | | | | | | | 39.599,00 |

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos cinco dias de janeiro de 2022.

Jean Carlos da Silva
Pregoeiro

TERMO ADITIVO Nº 4

CONTRATO Nº 48/2020

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2020

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa BATECH CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.079.059/0001-82, com sede a Rua Olinda, 75 - CEP: 82640520 - Bairro Santa Cândida, na cidade de Curitiba/PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Carlos Henrique Salles, portador da CI.RG nº 6.272.255-0/PR/SSP-PR e CPF/MF nº 005.139.299-24, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O Objeto do contrato, elaborado nos termos da Lei nº 8.666/93 com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a execução de obras/serviços de implantação de Parque Urbano Rio Laranjinha. Local da obra: Entre Ruas Sebastião P. da Silva e Francisco Karas Naggy, Ventania/PR, que a CONTRATADA se declara em condições de executar em estrita observância com o indicado na documentação levada a efeito pela licitação Tomada de Preços nº 13/2020, devidamente adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE, em 30/06/2020., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

a) Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 48/2020, e seus Termos Aditivos, pelo presente Termo Aditivo em 60 (sessenta) dias, contados da data de 23/01/2022 à 24/03/2022.

b) Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 48/2020 pelo presente Termo Aditivo em 60 (sessenta) dias, contados da data de 23/03/2022 à 22/05/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e quatro dias de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE VENTANIA
CONTRATANTE

BATECH CONST. E ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA